



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3522



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE MAIO de 2024.

**Institui Comissão Especial, para
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores ANGELA MARIA MADEIRA e JONIMAR JUNG.

Art. 2º Fica designada como Leiloeira Pública Oficial Jaqueline Sperança, inscrita na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº328, conforme Contrato Administrativo nº 12/2024 - Chamamento Público nº01/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul